

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1114 de 28/07/95

DECRETO Nº 8762/95
de 19 de julho de 1995

Dispõe sobre relotação de servidor público municipal.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 92, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica relotado o cargo de agente cadastrador ocupado por ISIDORO SILVA NETO, antes vinculado à Secretaria da Fazenda, para a Procuradoria do Patrimônio Imobiliário da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com a transferência do mencionado servidor.

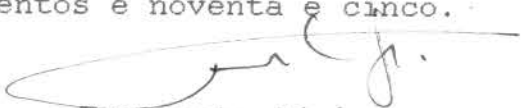
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de julho de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezenove dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos